

Colônia Blumenau 1 de Agosto de 1868.

Ilmo e Exmo Sr.

574

Em resposta ao officio de V. Excia d.d. 20 de Julho p.p. tenho a honra de observar, que sem duvida seria desejavel de fixar a linha divisoria entre as terras pertencentes a esta Colonia e as da Colonia Itajahy antes do estabelecimento de colonos da parte da ultima, tocando a maior parte das terras em questao á Colonia Blumenau.

Sendo porem no interesse da Colonia Itajahy estabelecer colonos n'hum parte do ribeirão do Gaspar, parece-me de menor importancia hum a fixação exacta dos limites entre as duas Colonias do Governo, sempre porem que as vendas de terras já feitas por esta directoria fossem respeitadas e que houvesse entendimento entre as directorias de ambas as Colonias a respeito das terras que se hão-de-ceder da parte d'esta Colonia.

Seria para isso indispensavel que o engenheiro da Colonia Itajahy viesse a esta Colonia a fim de instruir-se sobre as terras já vendidas conforme os mappas relativos e as que podem ser cedidas á Colonia visinha, para depois poder proceder ás

medições necessarias no ribeirão do Gaspar. Este ultimo
trabalho não pode ser executado pelo agrimensor d'esta
Colonia, sendo elle bastante occupado na mesma por
causa da numerosa immigração.

Deos Guarde a V. Exia

M^{me} e Ex^{ma} S^{ra} Francisca José de Oliveira
Ly^{ma} V. Presidente da Provincia
etc. etc. etc.

O Director int^o
H. Weirdeburg.